



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA/AM  
DEPARTAMENTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E GESTÃO DE UNIDADES  
DE CONSERVAÇÃO – DEMUC/SEMA  
RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO JUMA**

**PROGRAMA ÁREAS PROTEGIDAS DA AMAZÔNIA - ARPA**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2016.0215.00008-0 – RDS DO JUMA**

**OBJETIVO:** Contratação de serviços de consultoria de pessoa física para revisão do diagnóstico de informações socioeconômicas, para atualização do Volume I do Plano de Gestão da RDS do Juma.

**UNIDADE GESTORA:** Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação (DEMUC) / Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA)

**Manaus, 17 de janeiro de 2017**



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**Termo de referência para contratação de consultoria na modalidade de pessoa física para elaborar diagnóstico de informações socioeconômicas para atualização do volume I do Plano de Gestão da RDS do Juma.**

**POA:** 2014/2015

**Tarefas:** Contratação de serviços de pessoa física.

**Evento:** Termo de Referência para a contratação de serviço de consultoria de pessoa física para elaborar a atualização do diagnóstico de informações socioeconômicas na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Juma.

**Projeto:** 02.07.16 - RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO JUMA

**Subprojeto:** 02.07.16.30 - Plano de Manejo

**Atividade:** 02.07.16.30.35.1573018 - Revisão do plano de manejo

**Tarefa:** 02.07.16.30.35.1573018.1573018 - Atualização das informações socioeconômicas e biológicas da UC.

## **1. ANTECEDENTES**

A Amazônia abriga a maior floresta tropical do mundo e contém um terço de todas as florestas tropicais remanescentes. A região, compartilhada por nove países sul-americanos, ocupa quase a metade do território brasileiro – 4,1 milhões de km<sup>2</sup> – formando a maior bacia hidrográfica do planeta. Ainda, a Amazônia possui uma imensa riqueza biológica e cultural com populações tradicionais e indígenas de longa tradição no convívio com a floresta.

Reconhecendo esta importância estratégica da Amazônia, o Governo Federal em parceria com doadores e organizações da sociedade civil,



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

criou o Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) através do Decreto N° 4.326 de 08 de agosto de 2002, preconizando a proteção de amostras representativas da biodiversidade amazônica de forma a garantir a integridade de suas paisagens e recursos genéticos, contemplando a participação das comunidades nas estratégias de ação.

Coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Programa ARPA é implementado por meio de uma parceria entre os Órgãos Gestores de UC eo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO). Sua execução é financiada por recurso de orçamento público e por doadores brasileiros e internacionais.

Com o Programa ARPA, o Governo Brasileiro tem como meta apoiar a proteção de pelo menos 60 milhões de hectares de florestas na Amazônia, por meio da implementação de áreas protegidas já existentes e da criação e implementação de novas unidades, e com isso consolidar o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), instituído pela Lei No 9.985, de 18 de julho de 2000.

A Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Juma (RDS Juma), criada em 03 de julho de 2006, no Decreto n° 26.010, com área aproximadamente de 589.611,28 ha, localizada no Rio Madeira, Região Sul do Amazonas, no município de Novo Aripuanã. O acesso se dá por via fluvial ou aérea partindo de Manaus, e se distancia cerca de 227 km de Manaus em linha reta e 469 km via fluvial. O trecho Manaus-Novos Aripuanã pode ser feito através de embarcação tipo expresso (lança rápida) em no tempo aproximado de 10h e via aérea em 1h.

Em um Seminário de Avaliação e Identificação de Ações Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade da Amazônia Brasileira, realizado na cidade de Macapá em 1999, apresentou-se nas análises uma área, denominada polígono BX 049



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

localizada na bacia do rio Aripuanã, como de extrema importância para a conservação da biodiversidade. Com base nessa avaliação a SEMA realizou uma expedição de campo a região do rio Aripuanã no município de Novo Aripuanã com intenção de avaliar o potencial da área para a criação de uma Unidade de Conservação, que resultou na criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Juma.

Dentre as demais categorias de UC no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), apresentam uma série de particularidades e diferenças. São áreas de domínio público, geridas pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Amazonas (SEMA) através do Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação (DEMUC). São áreas que admitem a presença de populações residentes e têm como objetivo básico conservar a natureza, e ao mesmo tempo, assegurar as melhorias da qualidade de vida dos moradores através do manejo dos recursos naturais valorizando o conhecimento das populações tradicionais.

## **2. JUSTIFICATIVA**

A Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Juma foi criada através do Decreto nº 26.010 de 03 de julho de 2006 com objetivo de preservar a natureza, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos de qualidade e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do meio ambiente desenvolvidas pelas populações tradicionais, dentre outros..

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), por meio do Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação (DEMUC) é o responsável pela gestão das Unidades de Conservação (UC) do Estado e segue as diretrizes do Sistema Estadual de Unidades de



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

Conservação (SEUC), o qual estabelece critérios e normas para a criação, implementação e gestão das UC, conforme Lei Complementar Nº 53, de 05 de junho de 2007.

Com a finalidade de consolidar a estratégia de gestão, a SEMA está iniciando a fase de atualização do Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Juma (RDS do Juma). Localizada no município de Novo Aripuanã, a UC conta com aproximadamente 589.611 hectares.

### **3. OBJETIVOS**

O objetivo geral deste Termo de Referência é contratação de consultoria de pessoa física para realizar diagnóstico socioeconômico para subsidiar a revisão plano de Gestão, Volume I da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Juma.

#### **3.1. Objetivos específicos**

##### **3.1.1. Diagnóstico Socioeconômico**

- **Caracterização da população.**
  - Levantamento de dados sobre moradores inseridos na área, que vivem em moradias permanentes ou temporárias, considerar informações relativas à idade, razão idade/sexo, mobilidade, longevidade, educação, renda, infância, habitação, religião, saúde, origem da família, organização do trabalho familiar e outros pontos entendidos como relevantes;
  - Levantar situação fundiária das áreas ocupadas por moradores, localizadas no interior e no entorno da UC;
  - Identificar infraestrutura e instalações de apoio social e comunitário (escolas, postos de saúde) na Unidade e em seu entorno;



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

- Levantar, quando existentes, informações censitárias sobre escolaridade, saneamento básico, índice de doenças infectocontagiosas endemias nas regiões e as condições de contaminação da rede hidrográfica que flui pra UC, de forma a complementar as informações coletadas pelo consultor;
  - Identificar as situações de conflito, existentes ou potenciais na Reserva;
  - Identificar a percepção das comunidades quanto ao valor ambiental do da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Cuieiras, seu grau de aceitação, e suas expectativas em relação à área;
  - Identificar a relação de cada comunidade em particular com a Unidade;
  - Identificar as organizações associativas e lideranças comunitárias existentes nas comunidades, e a relação entre as mesmas.
- **Caracterização da situação de uso dos recursos naturais:**
    - Deverão ser apresentadas informações sobre as formas de uso dos recursos e suas potencialidades (atividades, processos e relações de trabalho, dimensões (área explorada e renda gerada) e produtos ou serviços (agrícolas, pecuários, pesca ou turísticos);
    - Levantar informações sobre o uso atual do turismo e potencial do turismo
    - Levantar informações sobre a visão das comunidades sobre a UC: conseqüências da criação da UC sobre as comunidades vizinhas; percepção dos sentimentos das comunidades em relação à UC; o entendimento do significado e da importância da UC; relação com os funcionários da UC; expectativas com relação à UC, como possibilidades de ganhos serviços de guagem, hospedagem, fornecimento de alimentação e lanches, artesanato e outros;
    - Levantar informações sobre o uso e ocupação do solo no entorno da RDS do Juma.
    - Os dados, informações, levantados, pontos de coleta em campo



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

(inventários, etc) representativo das amostragens, e resultados de análises, devem estar georreferenciados e sistematizados no banco de dado, devendo a referência espacial compor um sistema de informações geográficas na plataforma ArcInfo e operacionalizável em ArcView. O formato para a representação cartográfica será do IBGE. A escala de trabalho deverá ser a de 1.250.000, ou escala maior quando for necessário melhor detalhamento. O registro espacial dos dados e informações deverá ser compatível com a escala adotada, de modo a não haver impropriedade espacial de registro.

#### **4. ABRANGÊNCIA**

Os levantamentos socioeconômicos deverão ser realizados nas comunidades inseridas na área proposta para a RDS do Juma e seu entorno imediato. Os documentos deverão ser apresentados com o nível de detalhe e linguagem adequada para sua perfeita compreensão, e entregues nos prazos especificados no Plano de Trabalho, que não deverá ultrapassar o estabelecido neste Termo de Referência.

As informações geográficas deverão compor um sistema estruturado na plataforma ArcInfo e operacionalizável em ArcView. O formato para a representação cartográfica será o do IBGE. A escala de trabalho deverá ser a de 1:250.000, quando for necessário maior detalhamento a escala será proposta e justificada para a aprovação do contratante. O registro espacial das informações e dados, pontos de amostragem, entre outros, deverão ser compatíveis com a escala adotada, de modo a não haver impropriedade espacial de registro.

#### **5. ATIVIDADES E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO**



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Todas as atividades necessárias à elaboração dos produtos descritos serão de responsabilidade do contratado:

- I. Elaborar Plano de Trabalho detalhado contendo os objetivos, metodologia, cronograma das atividades e orçamento, seguindo o mesmo Roteiro Metodológico de Elaboração de Plano de Gestão, descrito na série técnica nº 24 “ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE GESTÃO PARA AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DO AMAZONAS 2ª edição” elaborada pela Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Ambiental Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS), 2000.
- II. Realizar levantamento socioeconômico com relatório que apresente a atualização, sistematização e análise dos dados socioeconômicos, o levantamento histórico, fundiário e zona de amortecimento, levantamento de projetos governamentais e não governamentais, identificação de atores sociais, reunião com lideranças locais e usuários e produção de base cartográfica, banco de imagens e informações georreferenciadas;
- III. Entregar os originais dos mapas elaborados (digital e impresso), imagens de satélite, fotografias, slides e seus negativos, dados brutos de todas as informações, juntamente com o documento final para o DMUC/SEMA;
- IV. Realizar apresentações periódicas do andamento dos trabalhos ao DEMUC/SEMA, sempre que assim solicitado;

## **6. QUALIFICAÇÃO**

O consultor selecionado para executar os trabalhos acima descritos deverá apresentar os seguintes requisitos:



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

- Experiência de no mínimo 02 (dois) anos em projetos de pesquisa ambiental na Amazônia, ênfase em Gestão das Organizações Comunitárias;
- Formação acadêmica na área de Ciências Sociais e/ou Ciências Humanas, ciências agrárias, florestais, administração ou áreas afins,
- Possuir trabalhos realizados em laboração de diagnóstico socioeconômico em Unidade de Conservação na região Amazônica, formalmente comprovados por Anotação de Responsabilidade Técnica (se for Engenheiro, agrônomo ou biólogo) ou Contrato de Execução do Serviço.
- Ter participação técnica em equipe de elaboração de Plano de Gestão de Unidade de Conservação, formalmente comprovados por Anotação de Responsabilidade Técnica (se for Engenheiro, agrônomo ou biólogo) ou Contrato de Execução do Serviço (para as demais formações acadêmicas).
- Possuir publicações realizadas em revista técnicas relacionadas ao tema.

O produto final é a consolidação dos dados socioeconômicos para compor a atualização do volume I do Plano de Gestão da RDS do Juma. Além disso, espera-se:

**Produto I: Plano de Trabalho:** contendo as ações que serão desenvolvidas, a justificativa, objetivos, metodologia, cronograma detalhado das atividades e orçamento;

**Produto II: Relatório de Expedição de Campo:** As análises e avaliações, sumário das atividades desenvolvidas; sumário dos resultados obtidos; Informações relevantes ao diagnóstico socioeconômico das áreas de manejo



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

dos recursos naturais, Introdução (incluindo contextualização e revisão bibliográfica sobre o tema na área e/ou região, bacia hidrográfica); Objetivos; Metodologia; Resultados, Discussão (incluindo conflitos); zoneamento das áreas de uso, preservação, mapas participativos, Conclusões e Recomendações. Resultados das visitas de campos realizadas descrevendo os dados gerais com dados brutos, esforço amostral, com lista de presenças e registro fotográficos, diagnósticos, fichas de campo e etc.

**Produto III: Relatório Final:** Contendo – Documento consolidado dos dados socioeconômicos para compor a atualização do volume I do Plano de Gestão da RDS do Juma (redação de texto para publicação).

## 7. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Todos os produtos intermediários e os produtos finais deverão ser escritos em língua portuguesa e entregues em sua versão final por meio digital (CD-ROM), gravados no formato Adobe PDF, assim como em três (03) vias originais, impressas em qualidade “*Laserprint*” ou similar, em papel formato A4, de acordo com as Normas Brasileiras (ABNT), com exceção dos mapas, desenhos e gráficos, em que poderão ser utilizados outros formatos para sua perfeita compreensão.

A formatação dos documentos, tanto na versão preliminar como na final, deverá observar as seguintes características:

- ✓ Programa: Word;
- ✓ Texto: Arial 12;
- ✓ Justificado;
- ✓ Páginas numeradas;
- ✓ Numeração dos itens: algarismos arábicos, negrito, separados por ponto (ex.: 1., 1.1., etc.);
- ✓ Tamanho A4 do papel;



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

- ✓ Margens da página: superior/inferior - 2 cm, esquerda - 3 cm, direita - 2 cm cabeçalho/rodapé: 1,6 cm;
- ✓ Sem recuo para indicar parágrafo, começando no início da margem esquerda;
- ✓ Espaço de uma linha entre parágrafos;
- ✓ Espaçamento de 1,5 linhas no documento preliminar e 1,0 linha (simples) na versão final.

Também devem ser seguidas as seguintes instruções durante a redação dos documentos finais e intermediários:

- ✓ Tabelas, quadros, croquis e quaisquer outras instruções deverão estar enumerados e apresentar legendas e títulos completos e autoexplicativos.
- ✓ As siglas deverão ser explicadas somente na primeira vez em que forem citadas e deverá aparecer uma relação das siglas utilizadas no início do documento.
- ✓ As palavras em outros idiomas deverão vir em itálico.
- ✓ Nomes científicos também deverão estar em itálico, sem separação de sílabas, seguidos ou antecidos do nome popular da espécie em letras minúsculas, sem vírgula, sem parênteses, como por exemplo: peixe-boi da Amazônia (*Trichecus inunguis*). Caso se dispuser apenas do gênero, as abreviações sp. e spp. nunca virão em itálico e sempre serão em minúsculas seguidas de ponto.
- ✓ Os nomes populares compostos deverão ter hífen sempre que justificado. Nomes populares estarão sempre em minúsculas.
- ✓ Autores e obras citadas deverão ser referidos apenas por iniciais maiúsculas, seguidos por vírgula e data.



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

Todo o material cartográfico deverá ser entregue em duas vias impressas e em meio digital, nos formatos mais apropriados para apresentação, discutidos e aprovados pela equipe de trabalho do Departamento de Programas Especiais/SEMA.

Todas as informações georreferenciadas (base de dados), bem como os mapas decorrentes, deverão ser construídos nos formatos ArcInfo, Arcview e Access, em conformidade com o modelo de dados do sistema de informações geográficas estruturado. Todos os dados produzidos deverão ser entregues no formato digital, em CD-ROM e impressos em 02 (duas) vias em papel. Todas as imagens utilizadas, incluindo as de satélite, deverão ser entregues georreferenciadas, juntamente com os seus arquivos de posicionamento cartográfico.

## **8. CRONOGRAMA E FORMA DE PAGAMENTO**

A duração dos trabalhos para elaboração do Diagnóstico Socioeconômico da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Juma, está estimada em um período de 3 (três) meses, contando a partir da assinatura do respectivo contrato. Este período ou outro de menor duração, que pode ser apresentado pela consultoria, deve está organizado em um cronograma ou Plano de trabalho que indique o tempo de execução de cada uma das atividades propostas e número de dias, referidos do início do trabalho, em que serão entregues os produtos. O mínimo de prazos exigidos pela SEMA segue descrito abaixo na Tabela 1.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança (nota fiscal, fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas se forem o caso).

**Tabela 1.** Cronograma, prazos relativos das etapas a serem cumpridas de acordo com este contrato e forma de pagamento previsto para cada etapa.

| <b>Produto</b>                                     | <b>Valor %</b> | <b>Prazos (dias) – após assinatura do contrato</b> |
|--|----------------|--|
| <b>Produto I - Plano de Trabalho:</b>              | 0              | Até 10 dias úteis após a assinatura do contrato    |
| <b>Produto II: Relatório de Expedição de Campo</b> | 45             | Até 60 dias após a assinatura do contrato.         |
| <b>Produto III: Relatório Final</b>                | 55             | Até 120 dias após a assinatura do contrato.        |

Qualquer alteração no cronograma, após sua aprovação, dependerá de acordo entre as partes e deverá ser comunicado ao Funbio imediatamente para providencias de aditamento de contrato.

Todos os gastos com materiais de consumo, equipamentos, transporte e alimentação necessários para a expedição de campo correrão por conta da SEMA por meio do Plano Operativo da RDS do Juma e, deverão fazer parte da proposta do consultor para aquisição mediante análise.

Estão incluídos no custo acima a remuneração dos serviços prestados pelo consultor, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista, devendo ser deduzidos no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei.

O consultor deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio, órgão gestor e Unidade de Coordenação do Programa – UCP (arpa@mma.gov.br), em meio digital (e-mail ou CD), devidamente aprovados pelos gestores da Unidade de Conservação.



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, com recursos do Programa ARPA, após a aprovação deste Termo de Referência pela Unidade de Coordenação do Programa - UCP, do Ministério do Meio Ambiente.

#### **9. DADOS, SERVIÇOS LOCAIS, PESSOAL, INSTALAÇÃO E OUTRAS ESTRUTURAS LOGÍSTICAS FORNECIDAS PELO DEMUC/SEMA**

- Serão disponibilizados pelo DEMUC/SEMA -AM mapas, croquis, imagens georreferenciadas e demais informações relevantes referentes à Unidade de Conservação.
- A SEMA, através do DEMUC prestará apoio ao Contratado na execução dos serviços ora contratados;
- O deslocamento, alimentação, hospedagem, materiais de expediente e demais produtos para realização das atividades será de responsabilidade da SEMA/DEMUC;
- A Contratante responsabilizar-se-á pela retenção e recolhimentos de impostos, contribuições e outros encargos porventura devidos, em decorrência da presente contratação; sendo o Contratado responsável pelo pagamento do ISS-Imposto Sobre Serviço, no momento da emissão da Nota Fiscal de serviço;

#### **10. SUPERVISÃO**

O acompanhamento e supervisão das atividades da consultoria em qualquer das etapas do trabalho estará a cargo do DEMUC/SEMA. O contratado fornecerá ao DEMUC/SEMA todos os elementos necessários ao processo de acompanhamento e supervisão dos trabalhos executados para a elaboração do projeto. Será estabelecido na equipe de trabalho do



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

DEMUC/SEMA um interlocutor para interagir com a consultoria, que fará seus contatos através do mesmo ou de pessoas por esse interlocutor autorizadas.

O DEMUC/SEMA a Unidade de Coordenação Estadual do Projeto, a Unidade de Coordenação Geral do Projeto, e o financiador terão pleno acesso a todas as informações sobre as atividades realizadas para a elaboração dos serviços deste termo de referência, mediante a prévia coordenação de suas ações e participações do interlocutor da equipe de trabalho com a consultoria. O contratado fica obrigado a fornecer dados, informações, sistemas informatizados, e todos e quaisquer elementos que integrem, ou seja, utilizados na realização dos serviços deste termo de referência.

O contratado realizará apresentações periódicas do andamento dos trabalhos ou de documentos intermediários ou finais ao DEMUC/SEMA, sempre que assim solicitado. Os equipamentos e serviços necessários à preparação dessas apresentações, tais como serviços de digitação, elaboração de mapas temáticos e outros recursos similares serão de responsabilidade da consultoria.

A avaliação técnica dos documentos preliminares e finais apresentados serão de responsabilidade do DEMUC/SEMA. A consultoria fornecerá informações complementares e considerará na reformulação dos documentos as solicitações e observações da equipe de trabalho; essas solicitações de dados complementares e alterações devem ser efetuadas por escrito e somente poderão repetir-se para um mesmo documento, no caso de não atendimento do solicitado.

A aprovação final dos produtos descritos neste termo de referência é de responsabilidade e competência do DEMUC/SEMA, que pode solicitar informações complementares que julgarem necessárias para tomar sua decisão.



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## **11. SIGLAS E ACRÔNIMOS**

ARPA - Áreas Protegidas da Amazônia

DEMUC – Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação

FAP – Fundo de Áreas Protegidas

FUNBIO – Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

MMA - Ministério do Meio Ambiente

RDS – Reserva de Desenvolvimento Sustentável

SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

TDR - Termo de Referência

UC - Unidade de Conservação

## **12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

AMAZONAS. Governo do Estado. Roteiro para a Elaboração de Planos de Gestão para as Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. - Manaus: SDS, 2006.

AMAZONAS. Governo do Estado. Estudo de Criação do Mosaico de Unidades de Conservação Matupiri\_Igapó Açú: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. - Manaus: SDS, 2006.

AMAZONAS. Governo do Estado. Decreto Nº 53, de 05 de junho de 2007. Institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação. SEUC.



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**